
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 120-2021-RP	
RESUMO DE CONTRATO	

PORTARIA

PORTARIA Nº 122 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 123 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 124 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 125 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 126 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 127 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 128 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 129 DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	
PORTARIA Nº 131 DE 30 DE JUNHO DE 2021	

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 403 DE 06 DE JULHO DE 2021.....	
--	--



RESUMO DO CONTRATO Nº 120-2021-RP



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 120-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: MEDISIL COMERCIALFARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Salvador - BA. Neste ato representada por Ivan Correia da Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.111,36 (cento e quarenta e um mil cento e onze reais e trinta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/06/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 115-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: MMH MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.297.237/0001-68, com sede na Rua Leonel Brito, nº 05, Centro, Laje - BA. Neste ato representada por Adrielle Andrade Santos Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos laboratoriais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.019,54 (seis mil dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 21/06/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 122-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.600.610/0001-48, com sede na Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 194, Lote Vila das Castanheiras, Galpão 06, Quadra H 000, Lote 56 A 58, Buraquinho, Lauro de Freitas - BA. Neste ato representada por Jailton Ribeiro da Silva Lima.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.686,58 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/06/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 082-2021-DL

**REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
085-2021-DL**

CONTRATADA: Ruane Filgueiras Barbosa, CNPJ: 11.343.632/0001-74, situada na Rua Coronel Otavio Souza Leite, 27, Centro, Rio Real –Ba, aqui representada pela Sr^a. Ruane Filgueiras Barbosa, com CPF: 018015455-96, e RG: 13536153-24 SSP/BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de ar condicionado tipo split 9mil BTUS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes deste município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais).

ONDE CONSTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2021 A 03/07/2021.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/06/2021 a 04/08/2021.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 099-2021-DL. Empresa Contratada: Comercial Leite de Calçados EIRELI, CNPJ: 33.881.871/0001-10. Valor global R\$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, para atender as demandas do Departamento de Esportes deste município de Rio Real/BA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 06/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 096-2021-DL

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

099-2021-DL

EMPRESA CONTRATADA: Comercial Leite de Calçados EIRELI, CNPJ: 33.881.871/0001-10, endereço: R. Desembargador Felinto Bastos, 740, cep: 44.002-748, centro, Feira de Santana – BA, aqui representado pelo Sr. Jailton Batista Leite, CPF: 157.964.855-04 e o RG: 0172487870 SSP/BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, para atender as demandas do Departamento de Esportes deste município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 a 31/12/2021.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 100-2021-DL. Contratado: Joseano Araújo Pereira, CPF: 006.143.975-45. Valor global R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de profissional especializado para confecção e fornecimento de telas de arte visual com molduras em relevo de madeira, aplicação manual e com temáticas de flores e paisagens com casario, para atender as demandas do gabinete do prefeito deste município de Rio Real – BA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 06/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 097-2021-DL

**REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
100-2021-DL**

CONTRATADO: Joseano Araújo Pereira, CPF: 006.143.975-45 e o RG: 10.093.743-89 SSP/BA, endereço: Lot. Lagoa Grande – Rua: D QDA A, nº 8, centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para confecção e fornecimento de telas de arte visual com molduras em relevo de madeira, aplicação manual e com temáticas de flores e paisagens com casario, para atender as demandas do gabinete do prefeito deste município de Rio Real – BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2021 A 30/09/2021.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

5



PORTARIA Nº 122 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 122 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR BALBINO PALMEIRA DA
SILVA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Balbino Palmeira da Silva
Matrícula: 213
Cargo: Gari
Protocolo nº: 0424.213.2705.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2003/2008
Com Início: 01/07/2021 a 28/09/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 123 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 123 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***INDEFERE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOSE AUGUSTO DOS
SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Jose Augusto dos Santos
Matrícula: 2539
Cargo: Carpinteiro
Protocolo nº: 0422.2539.2705.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2007/2012
Com Início: 01/07/2021 a 28/09/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 124 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 124 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA FLORISMAR
MENDES DA SILVA SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maria Florismar Mendes da Silva Santos
Matrícula: 2399
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0432.2399.2705.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 12/06/2021 a 09/09/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 125 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 125 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA MARCIA DOS
SANTOS BRITO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maria Marcia dos Santos Brito
Matrícula: 3001
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0433.3001.2805.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2013/2018
Com Início: 05/07/2021 a 02/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 126 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 126 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR RANGEL ALVES DOS
SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Rangel Alves dos Santos
Matrícula: 2608
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0437.2608.3105.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 01/07/2021 a 28/09/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 127 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***INDEFERE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA LENILDES DE JESUS
COSTA RODRIGUES.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Lenildes de Jesus Costa Rodrigues
Matrícula: 344
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 3565.344.2112.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2012/2017
Com Início: 22/12/2020 a 21/03/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.

**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 128 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 128 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE NIVELAÇÃO DE FUNÇÃO
AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **ELIZANGELA FONSECA SOARES GÓES**, Professora Nível I J, Matrícula Nº 597, a **NIVELAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, por ter concluído o Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE).

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 129 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 129 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***CONCEDE NIVELAÇÃO DE FUNÇÃO
AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **EDVALDO ALVES DOS SANTOS**, Professor Nível III G, matrícula nº 2443, a **NIVELAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL IV**, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, em Metodologia do ensino de Matemática, promovido pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (Facibra).

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sem@pmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 131 DE 30 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 131 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

***CONCEDE NIVELIZAÇÃO DE FUNÇÃO
AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **VILMA DA SILVA LIMA CAMPOS**, Professora Nível I M, Matrícula Nº 50, a **NIVELIZAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, por ter concluído o Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia na Faculdade Educacional da Lapa (FAEL).

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de junho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 403 DE 06 DE JULHO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 403 DE 06 DE JULHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SUB-COORDENADOR DE POVOADOS
DO GABINETE DO PREFEITO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTONIO DANTAS DE BRITO, RG: 02.389.350-86 SSP- BA, ao cargo comissionado de Sub-Coordenador de Povoados, símbolo C11, do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320